



TC 009.386/2010-6

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de João Lisboa/MA

Responsáveis: Francisco Alves de Holanda (CPF 047.110.503-10) e Deocleciano Aires Carvalho (CPF 126.332.833-49)

Assunto: Trânsito em Julgado do Acórdão 2876/2013-TCU-1ª Câmara.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 2876/2013-TCU-1ª Câmara**, Sessão de 14/5/2013, Ata 15/2013 (peça 107), **foram notificados, individualmente**, os responsáveis Srs. Francisco Alves de Holanda e Deocleciano Aires Carvalho.

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 2876/2013-TCU-1ª Câmara					
	Ofício	Data	Localização do Ofício	Ciência em	Localização da ciência	Data do Trânsito em Julgado
Francisco Alves de Holanda	1732/2013	19/6/2013	Peça 117	16/7/2013	Peça 130	-
Deocleciano Aires Carvalho	1730/2013	19/6/2013	Peça 118	?	?	-

2. Devidamente notificado, o Sr. Francisco Alves de Holanda, interpôs Recurso de Reconsideração apreciado por meio do **Acórdão 1109/2014-TCU-1ª Câmara**, Sessão de 27/3/2014, Ata 8/2014, **tendo esta Corte conhecido do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento** (peça 140).

3. Os acórdãos recursais foram comunicados aos aludidos responsáveis, através dos officios citados no quadro a seguir:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis				
	Ofício nº	Localização	Ciência	Localização dos AR's	Data do trânsito em julgado*
Francisco Alves de Holanda	1369/2014	Peça 144	26/5/2014	Peça 148	11/6/2014
Deocleciano Aires Carvalho	1370/2014	Peça 143	31/7/2014	Peça 153	16/8/2014

4. Transcorridos os prazos recursais, o **Acórdão 2876/2013-TCU-1ª Câmara transitou em julgado** nas datas especificadas nos quadros acima.

5. Diante do exposto, **foi atestada a inexistência de erros materiais** (Peça 111), **bem como o caráter definitivo do mencionado julgado**.



6. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (Peça 154 e 155).

7. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 2/2014, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.

SECEX/MA, 8/10/2014.

(assinado eletronicamente)

Daniel Moreira Guilhon

AUFC Matrícula 7668-6

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 18/2014)